



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 886, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 884 e nº 885, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam revogados, em sua integralidade, os Decretos nº 884 e 885, de 17 de março de 2025.

Art 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 18 de março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal